

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 36/2026 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE ACADÊMICOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DESTINADOS AO PROJETO PET-SAÚDE: CLIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

A Universidade Federal do Acre (UFAC), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado destinado à escolha de acadêmicos bolsistas e voluntários para atuarem nos Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT) no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (13ª edição – 2026/2028), em conformidade com as disposições do Edital nº 36/2026, do Edital SGTES/MS nº 23, de 2026, e demais normas que regulamentam o Programa.

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	CARTA (70)	CR (15)	MATRÍCULA (15)	TOTAL	SITUAÇÃO
MEDICINA	20210810052	AC	1º	67	15	15	97	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810057	AC	2º	66	15	15	96	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810091	AC	3º	64	15	15	94	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20250810021	AC	4º	64	15	15	94	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810050	AC	5º	62	15	15	92	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810010	AC	6º	62	15	15	92	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810092	AC	7º	62	15	15	92	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810070	AC	8º	62	15	15	92	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810073	AC	9º	61	15	15	91	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810044	AC	10º	61	15	15	91	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810066	AC	11º	60	15	15	90	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20250810025	AC	12º	60	15	15	90	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20250810053	AC	13º	59	15	15	89	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20240810033	AC	14º	58	15	15	88	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20240810012	AC	15º	57	15	15	87	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810033	AC	16º	57	15	15	87	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810054	AC	17º	55	15	15	85	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20250810054	AC	18º	54	15	15	84	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20220810208	AC	19º	54	15	15	84	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20250810070	AC	20º	52	15	15	82	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20240810062	AC	21º	52	15	15	82	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20220810040	AC	22º	52	15	15	82	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20220810174	AC	23º	51	15	15	81	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20240810053	AC	24º	49	15	15	79	Classificado (Bolsista)

MEDICINA	20240810071	AC	25º	46	15	15	76	Classificado (Bolsista)
MEDICINA	20210810022	AA	1º	65	15	15	95	Classificado (Bolsista)
ENFERMAGEM	20260061023	AC	1º	56	15	15	86	Classificado (Bolsista)
ENFERMAGEM	20240060019	AC	2º	51	15	15	81	Classificado (Bolsista)
ENFERMAGEM	20230060036	AC	3º	41	15	15	71	Classificado (Bolsista)
NUTRIÇÃO	20231790019	AC	1º	52	15	15	82	Classificado (Bolsista)
NUTRIÇÃO	20250200045	AA	1º	49	0	15	64	Desclassificado(a) *1
DIREITO	20240010013	AC	1º	61	15	15	91	Classificado (Bolsista)
DIREITO	20220010021	AC	2º	60	15	15	90	Classificado (Bolsista)
DIREITO	20230010024	AC	3º	59	15	15	89	Classificado (Bolsista)
DIREITO	20230010042	AC	4º	59	15	15	89	Classificado (Bolsista)
DIREITO	20240010023	AC	5º	59	15	15	89	Classificado (Bolsista)
DIREITO	20240010011	AC	6º	58	15	15	88	Classificado (Bolsista)
DIREITO	20220010044	AC	7º	56	15	15	86	Classificado (Bolsista)
DIREITO	20220010026	AC	8º	55	15	15	85	Classificado (Bolsista)
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	20250300003	AC	1º	51	15	15	81	Classificado (Bolsista)
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	20260301044	AC	2º	50	15	15	80	Classificado (Bolsista)

Observações:

*1 20250200045: Desclassificada por descumprimento do item 3.3, alínea "a", do Edital: documentação comprova matrícula regular no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, e não em Nutrição, curso ao qual concorreu. Vaga revertida nos termos do item 2.3 do Edital.

Em Medicina, das 4 (quatro) vagas originalmente reservadas para ações afirmativas, 1 (uma) permanece destinada a essa modalidade, em razão da existência de candidato aprovado para preenchê-la; as demais 3 (três) vagas, não utilizadas por ausência de candidatos ou em razão de opção de candidata pela ampla concorrência, foram revertidas para a ampla concorrência, nos termos do item 2.2.5 do Edital nº 36/2026. Adicionalmente, em razão do remanejamento de vagas não preenchidas nos cursos de Enfermagem (2), Nutrição (4) e Educação Física (2), totalizando 8 (oito) vagas, nos termos do item 2.3 do Edital nº 36/2026, o curso de Medicina passa a contar com 25 (vinte e cinco) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga de ações afirmativas nesta etapa. Das 25 vagas de ampla concorrência, 25 (vinte e cinco) estão preenchidas pelos candidatos classificados abaixo, não havendo vagas remanescentes de ampla concorrência nesta etapa.

As vagas de Ações Afirmativas não preenchidas por ausência de candidatos aprovados serão revertidas para a ampla concorrência do respectivo curso, nos termos do item 2.2.5 do Edital nº 36/2026.

Em Direito, não havendo candidatos classificados nas vagas reservadas para ações afirmativas, as 2 (duas) vagas foram integralmente revertidas para a ampla concorrência, nos termos do item 2.2.5 do Edital nº 36/2026, elevando de 6 para 8 o número de vagas de ampla concorrência classificadas nesta etapa.

Em razão da desclassificação da candidata inscrita nas vagas reservadas para ações afirmativas, o curso de Nutrição não apresenta candidatos classificados nessa modalidade. As 4 (quatro) vagas não preenchidas em Nutrição (3 de ampla concorrência e 1 de ações afirmativas) foram remanejadas para o curso de Medicina, nos termos do item 2.3 do Edital nº 36/2026.

As 2 (duas) vagas não preenchidas em Enfermagem (1 de ampla concorrência e 1 de ações afirmativas) foram remanejadas para o curso de Medicina, nos termos do item 2.3 do Edital nº 36/2026.

Não houve candidatos inscritos para o curso de Educação Física nesta edição; as 2 (duas) vagas do curso foram remanejadas para o curso de Medicina, nos termos do item 2.3 do Edital nº 36/2026.

Eventuais recursos deverão ser entregues, devidamente fundamentados, no e-mail petsaudeufac@gmail.com no dia 11/08/2026 até a meia-noite (horário Acre). Para a interposição do recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar documento assinado e escaneado, com o máximo de duas laudas (tamanho A4) — em formato PDF — e anexado ao e-mail petsaudeufac@gmail.com, com o título para o campo assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DO PET SAÚDE CLIMA. O documento deverá ser salvo com o nome do(a) recorrente, ex: joaodasilva.pdf.

Os recursos devem ser enviados respeitado o prazo para a interposição de recursos conforme item 6 – Cronograma do Edital de Seleção. Serão desconsiderados os recursos que não estejam salvos em formato PDF e/ou fora do prazo estabelecido e/ou sem a assinatura do(a) candidato(a).

Rio Branco – Acre, 10 de agosto de 2026.

Profª Kizzy Montini Ramos Azenha

Coordenadora PET-Saúde: Clima

UFAC/SEMSA Rio Branco

petsaudeufac@gmail.com

Edital SGTES/MS nº 23, de 2026, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010.